



Lei n.º 3.354, de 14 de julho de 2015.

***Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouros públicos que integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa - RS e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

- 1) Via Dei Monti: Com início na Rua João Silvestrin, sentido Oeste para Leste;
- 2) Via Del Alba: Com início na Via Dei Monti, sentido Norte para Sul;
- 2) Via Del Tramonto: Com início na Rua João Silvestrin, sentido Norte para Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2015, 54º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _14_/_07_/2015.